



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE

INDICAÇÃO Nº 009/2020 – E.B.S. – Edimar Bezerra da Silva



Cocalzinho de Goiás, 19 de OUTUBRO de 2020.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL CONTRUÇÃO DE DUAS LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) NO LOTEAMENTO VOTORANTIM (BAIRRO CIDADE DE DEUS)”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Devido à alta velocidade na avenida dos Pirineus, colocando em risco diariamente toda a população que tem como única opção esta via para vir até os demais bairros da cede, se faz necessário a construção de meios para redução de velocidade dos veículos. Tratando-se de uma estreita avenida e sem acostamento, constantemente os moradores correm riscos por disputarem o espaço com veículos em alta velocidade, a edificação das lombadas, aumenta a segurança dos pedestres.

Uma das lombadas deverá ser construída entre a Rua Coabi e a Rua 10, já a outra, deverá ser construída a 50 metros antes (Sentido Prefeitura ao Morro dos Pirineus) da entrada do Recanto Faraó.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos dezenove dias do mês de Outubro de dois mil e vinte. (19/10/2020)


Edimar Bezerra da Silva
Vereador Proponente – PL